

Estados definem regras do ICMS sobre diesel e desconto evitará alta

COMBUSTÍVEIS

Estados criam desconto para evitar alta de ICMS sobre diesel

Confaz fixa alíquota única e barra aumento da carga em locais que já praticam cobrança menor, caso do Rio Grande do Sul

RAFAEL VIGNA

rafael.vigna@zerohora.com.br

Em conformidade com a lei complementar 192/2022, os governos e os secretários estaduais da Fazenda fixaram a alíquota única do ICMS para o diesel, válida nas 27 unidades da federação. A medida, aprovada ontem por unanimidade em reunião do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), chegou acompanhada de um convênio que barra eventuais aumentos de carga tributária naqueles Estados que já praticavam as menores cobranças.

O assunto era uma das preocupações do Rio Grande do Sul, onde a alíquota de 12% incidente sobre o combustível, a mais baixa do país, poderia ser elevada, caso a opção fosse por seguir o que sugeria inicialmente a legislação. Para o diesel, por exemplo, o desenho da lei para criação da alíquota uniforme indicava a possibilidade de se adotar uma média nacional.

O objetivo seria fazer com que todos atingissem a média. Mas, por outro lado, haveria aumentos de carga para os que estivessem abaixo desse patamar, caso do percentual gaúcho. Isso provocaria, segundo cálculos do colegiado, reajustes em, pelo menos, metade das unidades da federação, em contradição ao que pretendia a própria legislação, aprovada às pressas no Congresso e sancionada no dia 12 pelo presidente Jair Bolsonaro, para tentar barrar novos aumentos de combustíveis.

Nesse caso, a solução encontrada foi definir um valor-base nacional em reais, congelado por 12 meses, sobre o qual cada Estado aplicará uma equalização tributária, capaz de reduzir o valor de acordo com a necessidade de cada realidade. Por isso, uma alteração substancial é a mudança na natureza do tributo.

É que, com a decisão do Confaz, a partir de junho, para cada combustível, haverá incidência de ICMS monofásica, entre todos os Estados, e fixada por um valor em reais (ad rem). Antes, isso acontecia no modelo de alíquota percentual (ad valorem), que oscilava, no diesel, de 12% a 18,5% dependendo da unidade da federação.

Assim, a alíquota única estipula-

da pelo Confaz ficará próxima de R\$ 1, conforme a categoria de diesel, e será de R\$ 1,0060 para o tipo S10 (o de maior uso), por exemplo.

A equalização foi aprovada para impedir algum Estado que tributasse hoje menos fosse tributar mais. A equalização vai dar um benefício, como se fosse um crédito, vai dar um desconto para se cobrar a mesma coisa que se cobra há cinco meses e vai continuar cobrando nos próximos 12 meses – disse o presidente do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal (Comsefaz) e secretário da Fazenda de Pernambuco, Décio Padilha.

Cálculos

Para o Rio Grande do Sul, explica o secretário da Fazenda, Marco Aurelio Cardoso, em nota, o desconto ficará em cerca de R\$ 0,42. Isso acontece porque, atualmente, a tributação gaúcha, no diesel, ocorre sobre valor de pauta de R\$ 4,84, congelado desde novembro passado. Assim, a incidência do ICMS (12%), no RS, equivale a R\$ 0,58 para cada litro, ou seja, R\$ 0,42 abaixo do teto fixado em R\$ 1 pelo convênio do Confaz.

Por outro lado, lembra Cardoso, o preço do produto comercializado nas bombas chega a R\$ 6,36, o que demandaria fatia de ICMS avaliada em R\$ 0,76 por litro. Essa diferença de R\$ 0,18, ou 30%, por força do novo disciplinamento do ICMS do diesel, continua válida por 17 meses, de novembro de 2021 a março de 2023. Até lá, os preços aplicados para o cálculo do tributo seguem congelados em todo o país.

Situações como a do Rio Grande do Sul foram compreendidas pelos demais Estados e se chegou a esse acordo para o estabelecimento de um valor-base nacional igual para todos, a fim de que a lei fosse atendida, mas que fosse possível abrir espaço, via convênio, para que os Estados concedessem descontos para manter a tributação do diesel por mais um ano na forma como está, congelada desde novembro – esclareceu o secretário.

Segundo nota da Secretaria da Fazenda gaúcha, a solução atende a expectativa de evitar a alta do tributo no diesel.



No último dia 11, a Petrobras elevou o valor de diversos produtos, o que foi repassado aos postos e aos motoristas

Confirmado congelamento de tributo por mais 90 dias

No encontro do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), foi confirmada também a prorrogação do congelamento do ICMS sobre os combustíveis por mais 90 dias, que vigora desde novembro. Os governadores já haviam anunciado essa medida no começo da semana.

“O congelamento dos preços-base do ICMS aos níveis de novembro implica que o ICMS vem sendo cobrado fixando-se na conjuntura da época em que os preços do petróleo no mercado internacional estavam na faixa de US\$ 80 por barril, muito abaixo dos preços atuais (próximo a US\$ 120 por barril), demonstrando o enorme esforço feito pelos Estados para mitigar o impacto das elevações nos preços dos combustíveis”, sustenta nota da Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul.

Nesse contexto, em entrevista coletiva, o presidente do Comitê Nacional de Secretários da Fazenda (Comsefaz) e secretário de Fazenda de Pernambuco, Décio

Padilha, anunciou que o congelamento já reduziu em cerca de R\$ 1,2 bilhão por mês a arrecadação de ICMS para os Estados (R\$ 250 milhões por mês para os municípios). Durante a duração da medida, as perdas chegarão a R\$ 14 bilhões, projetou ele.

Estabilidade

Na avaliação do presidente do Sindicato Intermunicipal do Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes (Sulpetro), João Carlos Dal'Aqua, a manutenção dos valores em igual patamar do congelamento, realizado em novembro, e a fixação de uma alíquota monofásica (em reais para todo o país) ampliam a estabilidade de preços nos postos de combustíveis gaúchos.

Segundo ele, ambos os fatores eram demandas antigas do setor. No caso da cobrança de ICMS não por um percentual, mas por um valor em

moeda, a pauta data de mais de 20 anos atrás, relembra.

– É um pleito de longo prazo, porque equipara as regras em todo o país e traz mais transparência. Do jeito que estava, com Santa Catarina não mexendo no valor de pauta para base de cálculo, e o Rio Grande do Sul, sim, por exemplo, gerava-se descontrole para as vendas e para os consumidores – explica.

Dal'Aqua faz referência ao preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF), ou preço de pauta. Até novembro, antes do congelamento acordado entre os governadores, o valor sobre o qual incidiria a alíquota percentual do diesel, de 12% no RS, era atualizado a cada 15 dias. O objetivo era inserir na cobrança eventuais aumentos ocorridos nas refinarias nesse período. Agora, o custo do diesel, por exemplo, ficará congelado por pelo menos 17 meses – de novembro de 2021 a março de 2023.

